Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Despacho 3/2024 - OA-UAC/RET/IFBAIANO

DESPACHO

PROCESSO: 23327.253639.2023-11

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, à vista da necessidade de se obter informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, DECIDE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03.02.2024, nos termos do art. 59, da Portatria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, o Procedimento de Investigação Preliminar n° 23327.253639.2023-11, instaurado através do Despacho 34/2023 - OA-UAC/RET/IFBAIANO.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/01/2024 20:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531630
Código de Autenticação: b99c43f089